



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 02 de dezembro de 2020.

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA	Gabinete: Nº 05
CPF: 768.393.541-72	Nº Conta BRB: 2180009536-2

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	NF 001936287	R\$ 400,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PANTANAL	NF 19715	R\$ 3.400,00
3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO PARLAMENTAR	BOLETO ALUGUEL	R\$ 1.356,24
4	CONDOMÍNIO ESCRITORIO PARLAMENTAR	BOLETO	R\$ 293,17
5	CEB	FATURA	R\$ 76,00
6	VIVO	FATURA	R\$ 184,98
7	NERIT TECNOLOGIA	NF 28749020110300018	R\$ 399,00
8	ARTE DO SITE	NF 756490	R\$ 1.000,00
9	ARTE DO SITE HOSPEDAGEM	NF 822818	R\$ 350,00
10	COMBUSTÍVEL	NF 000000838	R\$ 272,09
11	COMBUSTÍVEL	NF 407614	R\$ 240,02
12	COMBUSTÍVEL	NF 408768	R\$ 280,01
13	COMBUSTÍVEL	NF 9969-3	R\$ 171,68
14	COMBUSTÍVEL	NF 347851	R\$ 250,88
15			
Valor Total			R\$ 8.674,07

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2020, às 17:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0278632** Código CRC: **EDF01807**.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532011214527970001380019362870	Número NFAe 001936287	Valor Total 400,00	Data de Emissão 27/11/2020 09:38:57	Data de Saída 27/11/2020 09:38:57
--	---------------------------------	------------------------------	---	---

Natureza da operação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF

CFOP
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365

O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social REGINALDO ROCHA SARDINHA		CPF/CNPJ 76839354172	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL Q. 02 - LOTE 5 - ED. SEDE - GAB. 05 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/11/2020 A 30/11/2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532011214527970001380019362870

Recebemos
Em 27/11/2020
Pedro O. P. Dunga

Europcar

moving way

FATURA

Nº 19715

PANTANAL VEICULOS LTDA

SHS, QD. 06 - CONJ. A - BL. F - Loja 09 -

Térreo do Hotel Tryp Convention Brasil 21

CEP: 70.316.000 - Asa Sul - Brasília - DF

Fone: (61)32250071 / 984219150

☐ ENTRADA

☐ SAIDA

CNPJ: 07.319.323/0001-91 - CF/DF: 07.465.352/001-13

REGINALDO ROCHA SARDINHA

PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 CAMARA LEGISLATIVA GABINETE Nº 05

TELEFONE:

CIDADE: BRASÍLIA

DF

CPF: 768.393.541-72

INSC. ESTADUAL:

30/11/2020

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREÇO TOTAL

LOCAÇÃO DE VEÍCULO RED8E66.

PERÍODO: 01/11/2020 Á 30/11/2020

R\$ 3.400,00

Recebemos

Brasília-DF

30/11/2020

Guilherme

PANTANAL VEICULOS E SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO LTDA.

TOTAL R\$

R\$ 3.400,00

ATIVIDADE SEM INCIDÊNCIA SOBRE O ISSQN CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003

**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02954.438004 00004.261178 6 84770000340000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF - CPF: 768.393.541-72
Sacador / Avalista

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
2954438000004261	19715	22/12/2020	3.400,00	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º do Banco. Essa
quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo banco do pagador

**BANCO DO BRASIL****001-9**

00190.00009 02954.438004 00004.261178 6 84770000340000

Local do Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Data de Vencimento

22/12/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

PANTANAL VEICULOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.319.323/0001-91
SHS QUADRA 6 BLOCO F LOJA 09 - ASA SUL
70316-000 - BRASILIA - DF

Agência / Código do Beneficiário

00452-9 / 234128-X

Data do documento	Nr Documento	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número
01/12/2020	19715	DM	N	01/12/2020	2954438000004261
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	17 / 43	R\$			3.400,00

Instruções de responsabilidade do beneficiário

Juros.....: R\$ 0,33 ao dia

(-)Desconto/Abatimento

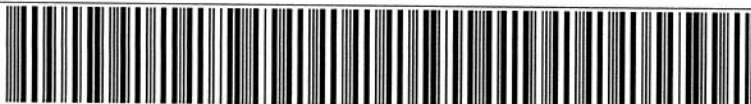
(+)Juros/Multa

(=)Valor Cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

REGINALDO ROCHA SARDINHA - CPF: 768.393.541-72
CAMARA LEGISLATIVA GAB 05 - SETOR GRAFIC
70640-059 - BRASILIA - DF

Sacador / Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

**3 - IRMAS VALLE CIA LTDA**

Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788

ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ -NIDO AC1106 - BRASILIA/DF

LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA-768.393.541/72

COMPETÊNCIA: 11/2020 (EXTRA)

VENCIMENTO

15/12/2020

DESCRIÇÃO DAS TAXAS

02168-DEBITO MES ANTERIO 01/01 (CONDOMINIO)	293,17
VALOR DO DOCUMENTO	293,17
VLR.MULTA	29,32
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	322,49

Prox.Reaj: 02/09/2021

Após vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica

-BRB- Banco de Brasília - 070 02/12/2020 15:51
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:56744

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
03399310739730000001189070001014484700000029317
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 033
Data de Vencimento: 15/12/2020
Forma de Pagamento: Cheque Liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento: *****.R\$293,17
Desconto: *****.R\$0,00
Outras Deduções: *****.R\$0,00
Mora/Juros: *****.R\$0,00
Outros acréscimos: *****.R\$0,00
Total: *****.R\$293,17
Tarifa: *****.R\$0,00

Nome do beneficiário: ACONTECE ASSESSORIA E PLAN
EJAMENTO IMOBIL
CPF/CNPJ beneficiário: 26.977.553/0001-92
Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticacao: 58891608

**3 - IRMAS VALLE CIA LTDA**

Q CLSW 302 BLOCO B, 69-0 - CEP:70673-612 -
BAIRRO SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF -
FONE:30444827

CNPJ: 37.109.568/0001-55

DOC DE LOCAÇÃO

IMÓVEL : 00003674-RESPONSÁVEL ALBERTO 98176-8788

ENDEREÇO : Q CENTRO COMERCIAL BLOCO D20 LOJA 34 - LJ-NIDO AC1106 - BRASILIA/DF

LOCATÁRIO : 87720-REGINALDO ROCHA SARDINHA-768.393.541/72

COMPETÊNCIA: 11/2020 (NORMAL)

VENCIMENTO

05/12/2020**DESCRIÇÃO DAS TAXAS**

00001-ALUGUEL	1.356,24
00120-CONDOMINIO	293,17
02169-DEBITO PARA PROXIM 01/01 (CONDOMINIO)	-293,17
VALOR DO DOCUMENTO	1.356,24
VLR.MULTA	135,62
TOTAL C/MULTA APÓS VENCIMENTO	1.491,86

Prox.Reaj: 02/09/2021

Após vencimento pagável conforme instruções

Autenticação Mecânica

-BRB- Banco de Brasília - 070 02/12/2020 15:50
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:56719

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:

03399310739730000001189069701012184600000135624

Tipo: 111. OUTROS BANCOS

Banco: 033

Data de Vencimento: 05/12/2020

Forma de Pagamento: Cheque Liquidado

Conta de Débito:

Valor do Documento:.....,*****.R\$1.356,24

Desconto:.....,*****.R\$0,00

Outras Deduções:.....,*****.R\$0,00

Mora/Juros:.....,*****.R\$0,00

Outros acréscimos:.....,*****.R\$0,00

Total.....,*****.R\$1.356,24

Tarifa:.....,*****.R\$0,00

Nome do beneficiário: ACONTECE ASSESSORIA E PLAN
EJAMENTO IMOBIL

CPF/CNPJ beneficiário: 26.977.553/0001-92

Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

Autenticacao: CC7AB3E9



SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP
71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92
CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL -
ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006 NUES* / GEESP / DITRI
/ SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA /
SERVIÇOS SÉRIE U Nº

36849819

SEU CÓDIGO

2061407-1

REGINALDO ROCHA SARDINHA
C. C. CRUZEIRO BL D-20 LJ 34
CRUZEIRO - DF
CEP: 70.640-000

FL: 1/1 FATCAM*
A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA
ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA
PELA LEI Nº 10.438,
DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R\$)
NOV/2020	23/11/2020	121	76,00

DATAS		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
LEITURA ATUAL:	06/11/2020 NUM. DIAS	CNPJ/CPF:	000076839354172
LEITURA ANTERIOR:	06/10/2020 31	NÚMERO DA UC:	119911
PRÓXIMO MÊS:	04/12/2020	CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONOFÁSICO
APRESENTAÇÃO:	06/11/2020	MEDIDOR(ES):	00001353783

kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F. PONTA	INJETADO F. PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL:	50101						
LEIT. ANT. :	49980						
CONSTANTE:	1,00						
APURADA :	121						
RESÍDUO :	0						
MEDIDO :	121						
FATURADO :	121						

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 121 kWh A R\$ 0,6068905 = 73,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,57



MENSAGENS IMPORTANTES

A RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA 2.789/2020-ANEEL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/10/2020, REAJUSTOU AS TARIFAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., COM AUMENTO MÉDIO DE 0,27% PARA OS CONSUMIDORES.

Reservado ao Fisco: E858.F6B9.9AEE.BB38.56A4.EB1D.BCB1.EBA1

COMP.DA TARIFA	%	RS
RES. ANEEL 166/05		
ENERGIA:	49,29	36,20
DISTRIBUIÇÃO:	15,53	9,70
TRANSMISSÃO:	7,81	4,87
TRIBUTOS:	8,61	10,95
ENC. SETORIAIS:	12,65	7,90
PERDAS SIST. E.:	6,11	3,81

IMPOSTOS	%	RS
BASE CÁLCULO:		73,43
ICMS TARIFA:	12,00	8,81
ICMS SUBV.:		8,81
TOTAL ICMS:		8,81
PIS/PASEP:	0,52	0,38
COFINS:	2,40	1,76

INDICADORES DE CONTINUIDADE				
	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	4,47	2,98	2,43	
TRIM.:	8,95	5,97		
ANUAL:	17,91	11,95		
CONJ. ELÉT.:	SUDOESTE			
MÊS DE REF.:	9/2020	ENC. USO RS:	19,23	

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)					
OUT/20	109	JUN/20	25	FEV/20	102
SET/20	74	MAI/20	10	JAN/20	48
AGO/20	44	ABR/20	39	DEZ/19	25
JUL/20	33	MAR/20	75	NOV/19	3
MÉDIA ANUAL:	48				



loterias CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

315-451993731-0

10/NOV/2020

HORA DE 12:56:4

LOT. 04.006551-0

TERM 023942

LOCALIDADE: BRASÍLIA

AG. VINCULADA: 1502

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CEB CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA

VALOR DO PAGAMENTO: 76,00

836300000004 760000052851

012061407719 206140720114

315-451993731-0

1ª VIA



loterias CAIXA

loter



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 106383649112
<http://www.vivo.com.br>

Cadastro do Assinante

Nome: REGINALDO ROCHA SARDINHA
Endereço: CENTRO COMERCIAL BLD LT 20 SN - 70640-543 - CRUZEIRO / DF
Código do cliente: 8999 3537 9215 DV: 2
Mês de referência: Novembro/2020
Número da fatura: 1172385908-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone: 6130468170
Data de emissão: 09/11/2020
Estado de instalação: Distrito Federal

25/11/2020
184,98

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais	
Vivo Fibra 300 Mbps (102)	139,99
Serviços Digitais III	
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fixo Ilimitado Brasil (229)	44,99
Vivo Assistência Casa	
Total	184,98
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VCT)	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	184,98

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg
das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	0:30	0	23:30
Lig Locais Celular (VCT)	5:54	1:30	3:00

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

Informação é sua maior defesa, por isso, lembramos que a 1ª via da sua conta de Serviços Vivo da Sua Casa sempre será enviada pelo endereço "contadigital@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento, sempre confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. A partir de 09/10/2020, você poderá utilizar o Vivo Assistência Casa. São serviços de encanador, eletricista e chaveiro para te ajudar no dia a dia com imprevistos. E o melhor: não haverá aumento de valor na sua conta de telefone fixo com este novo serviço. Saiba mais em www.vivo.com.br/vivoassistenciaca. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 16,8% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(102) PSABU047/POS/SCM (229) PA137 - Plano Ilimitado Local/138 - Longa Distância Brasil Tudo

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 8999 3537 9215	Código para Cadastramento de Débito Automático 899935379215-2	Número da Fatura 1172385908-0	Data de Vencimento 25/11/2020	Valor a Pagar (R\$) 184,98



84630000001 1 84980082089 6 99353792151 8 17238590899 8



loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

321-708955332-2

16/NOV/2020

LOT. 04.015383-8

HORA CF 11:05:09

LOCALIDADE: BRASILIA

TERM 063899

AG. VINCULADA: 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

VIVO FIXO NACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: 184,98

8456000020211 8456000020996

993557921518 172385908598

1ª VIA

321-708955332-2

loterias CAIXA

**Nerit****Recibo do Pagador****Beneficiário final:**Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000**Composição da cobrança**

Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha

399,00

Agência/Cod. Beneficiário

2857-6/69000-7

Nosso número

28749020110300018

Vencimento

10/11/2020

(=) Valor do documento

399,00

Multa/Juros/Descontos**Pagador**

Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc

2657

(=) Valor pago*Destaque Aqui**Autenticação mecânica no verso*

| 001-9 | 00190.00009 02874.902014 10300.018172 2 84350000039900

Local para pagamento Pagável preferencialmente no banco Banco do Brasil				Agência/Cod. Beneficiário 2857-6/69000-7	
Beneficiário final: Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141 Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000			Intermediado por: PJBank Pagamentos SA CNPJ: 18.191.228/0001-71		Nosso número 28749020110300018
Data do documento 03/11/2020	Nº do Documento 2657	Especie Doc.	Aceite N	Data processamento 07/11/2020	Vencimento
Uso do banco 0	Carteira 17/027	Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	10/11/2020
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) Após vencimento: Multa 2,00%= R\$7,98 Juros 0,033% a.d.= R\$0,13/dia					(=) Valor do documento 399,00
					Multa/Juros/Descontos
					(=) Valor

Pagador

Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

Câmara Legislativa do Distrito Federal, praça municipal, Quadra 2 Lote 5 Centro Cívico Administrativo, eixo monumental
70094-902 Brasília/DF**Código de baixa:****Sacador/Avalista:** Nerit Tecnologia da Informação LTDA 16808790000176**Autenticação mecânica - Ficha de compensação**

nerit

Nerit

Recibo do Pagador

Beneficiário final:

Nerit Tecnologia da Informação LTDA (16.808.790/0001-76) Rua Teixeira Magalhaes, 141
Floresta Belo Horizonte/MG 30150-000

Composição da cobrança

Mensalidade NeritPolítica reginaldo_rocha_sardinha

399,00

Agência/Cod. Beneficiário

2857-6/69000-7

Nosso número

28749020110300018

Vencimento

10/11/2020

(=) Valor do documento

399,00

Multa/Juros/Descontos

Pagador

Reginaldo Rocha Sardinha (768.393.541-72)

N. Doc
2657

(=) Valor pago

Autenticação mecânica no verso

BRB - Banco de Brasília - 070 09/11/2020 15:43
PA:218 T.:3002 IRN:320000 NSU:156664

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:

00190000090267490201410300018172284350000039900

Tipo: TIT. OUTROS BANCOS

Banco: 001

Data de Vencimento: 10/11/2020

Forma de Pagamento: Cheque Liquidado

Conta de Débito:

Valor do Documento: ***** **R\$399,00

Desconto: ***** **R\$0,00

Outras Deduções: ***** **R\$0,00

Mora/Juros: ***** **R\$0,00

Outros acréscimos: ***** **R\$0,00

Total: ***** **R\$399,00

Tarifa: ***** **R\$0,00

Nome do beneficiário: PJ BANK PAGAMENTOS S.A.

CPF/CNPJ beneficiário: 18.191.228/0001-71

Nome do pagador: REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.

A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105

SAC BRB 0800 648 6161

SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)

.....
Autenticação: DEB326A0

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE SITE
Nº 137/2020**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **REGINALDO ROCHA SARDINHA**, brasileiro, casado, deputado, inscrito no CPF sob o nº 768.393.541-72, portador da Identidade nº 1417632 SSP-DF, ENDEREÇO CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUADRA 02, LT 05, 2 ANDAR, GABINETE 05, BRASILIA- DF - CEP 70.094-902 doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GRUPO ARTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.647/0001-26, sediada na SHN Quadra 2, Bloco F, Edifício Executive Office Tower, sala 1026, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.702-906, telefone (61) 3711-8595, e-mail: contato@artedosite.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Diogo Heleno Louzeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 2.818.260, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 042.789.991-51, resolvem celebrar o presente Contrato pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de web site institucional em plataforma exclusiva no formato onepage, com até 04 (quatro) páginas/seções. Objetivando a divulgação publicitária institucional, com a finalidade da divulgação de atividades parlamentares por meio da internet, contendo:

- a) Páginas rápidas e objetivas (de acordo com o conteúdo fornecido);
- b) Otimização para uso em dispositivos móveis (responsivo);
- c) Layout (estrutura) com limitações em design;

Parágrafo Segundo - Cumpre destacar que o serviço prestado pela **CONTRATANTE** não se trata de: E-commerce (venda online), Sistema



Rubricas cliente e arte do site

(cadastros em geral e banco de dados), ou Site desenhado pela Arte do Site (layout personalizado).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor do serviço ora prestado compõe-se de duas partes:

- a) **Valor do desenvolvimento do site**, pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), sendo dividido em 1 (uma) parcela de R\$1.000,00 (hum mil reais), com pagamento dia 17 de novembro de 2020, e outra parcela de R\$1.000,00 (hum mil reais) com pagamento na data da entrega do website. Ambos pagamentos mediante boleto bancário gerado pela CONTRATADA, conforme tabela a seguir:

Vencimento	Valores
17/11/2020	R\$ 1.000,00
Entrega	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

- b) **Valor da manutenção e hospedagem do website**, pago mensalmente pela CONTRATANTE à CONTRATADA no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), mediante boleto bancário gerado automaticamente dez dias que antecedem o vencimento, através de sistema financeiro da CONTRATADA. Portanto a data de vencimento será o dia 22 de todo mês. Caso a CONTRATANTE não receba este boleto no prazo aqui mencionado, a CONTRATANTE deverá solicitar o boleto através do e-mail financeiro@artedosite.com.br.

Parágrafo Segundo – O atraso no pagamento implicará em suspensão do serviço, multa de 2% (dois por cento) do valor devido, e acréscimo juros de mora de 1% (um por cento) ao mês de atraso.



Rubricas cliente e arte do site

2

Parágrafo Terceiro - O atraso de qualquer um dos pagamentos citados, de desenvolvimento, manutenção e hospedagem superior a 7 (sete) dias, implicará na suspensão do website da Internet até que haja a regularização financeira junto à CONTRATADA. Após a quitação dos débitos o website será reativado em até 1 dia útil (mediante comprovação de pagamento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo - Após a vigência de 12 (doze) meses, haverá renovação automática do plano de manutenção e hospedagem igual ao último ciclo contratado. Para que a renovação automática não ocorra, será necessário que a CONTRATANTE ou CONTRATADA manifeste sua intenção de cancelar o serviço contratado, com no mínimo 30 (trinta) dias que antecedem a data término da contratação atual, através do e-mail **contato@artedosite.com.br**, e dessa forma a parte que solicitou a rescisão será isenta de qualquer multa rescisória.

Parágrafo Terceiro – Após a renovação do contrato, nas mesmas condições ora estabelecidas, a CONTRATADA reserva-se ao direito de reajuste de preço a cada 12 (doze) meses com base no IGP-M.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PRAZO

Parágrafo Primeiro – Para a efetivação dos serviços ora contratados toda a comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA ocorrerá por meio dos telefones e e-mails fornecidos e constantes neste contrato. Responsabilizando-se ambas as partes pela atualização das informações em caso de alteração.

Parágrafo Segundo – Para a execução dos serviços da CONTRATADA é imprescindível a contratação de um domínio pela CONTRATANTE, que poderá ser pré-existente à contratação, ou ser adquirido após a assinatura deste.

Parágrafo Terceiro – Para a execução dos serviços a CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo completo do website por e-mail

Rubricas cliente e arte do site



(contato@artedosite.com.br), seguindo um tutorial enviado pela CONTRATADA, que contém os passos para organização do mesmo.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE deverá enviar o conteúdo à CONTRATADA com no prazo máximo de 15 dias após assinatura do contrato, caso ultrapasse esse prazo, a CONTRATADA não se responsabilizará por atrasos no serviço.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA realizará uma avaliação para verificar o conteúdo enviado pela CONTRATANTE, e após a confirmação do conteúdo a CONTRATADA iniciará o desenvolvimento, que será apresentado e entregue no prazo de até 07 (sete) dias.

Parágrafo Sexto – O site projetado pela CONTRATADA será submetido à aprovação da CONTRATANTE, que poderá solicitar até 3 (três) alterações, que não incluem o retorno a qualquer projeto apresentado anteriormente, pois uma vez solicitada a alteração o projeto anterior é descartado. Após aprovação o website será publicado no servidor com a qual a CONTRATADA trabalha.

Parágrafo Sétimo – As partes se comprometem a cumprir os prazos estabelecidos, ficando a CONTRATANTE ciente de que atrasos nas aprovações suspendem o prazo de entrega do serviço pela CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo – A manutenção e hospedagem do website desenvolvido pela CONTRATADA, não incluem alterações de estrutura (layout) no site. Qualquer inclusão de página e/ou alteração de estrutura do website desenvolvido pela CONTRATADA deverão ser objeto de nova pactuação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todo o material publicitário necessário à construção da (s) página (s) na Internet objeto deste contrato, inclusive campanhas publicitárias, fotografias, logotipo, vídeos e arquivos de texto.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE deverá nomear um único responsável para receber todas as informações, executar e autorizar eventuais solicitações realizadas pela CONTRATADA e gerenciar a execução do contrato. Devendo, para isso, informar nome, telefone e e-mail do responsável. E caso deseje alterá-lo, deverá manifestar-se de forma expressa à CONTRATADA.



Rubricas cliente e arte do site

Parágrafo Terceiro – Após a CONTRATADA apresentar o website à CONTRATANTE através de reunião presencial ou virtual, a CONTRATANTE deverá cumprir a análise do website apresentado e a realização das considerações necessárias, enviando para o e-mail (contato@artedosite.com.br) ajustes ou a aprovação. Dessa forma a CONTRATADA não envia prévia ou esboço do website.

Parágrafo Quarto - Todo conteúdo escrito, veiculado ou disponibilizado nas plataformas on-line será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA isenta de qualquer responsabilidade por sua divulgação.

Parágrafo Quinto - Após a assinatura deste contrato a CONTRATANTE assume a responsabilidade de pagá-lo integralmente, mesmo que venha a desistir, antes ou depois da entrega ou desenvolvimento total ou parcial do website, sujeita as penalidades judiciais cabíveis em caso de inadimplência além de assumir as possíveis despesas com processos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA cumpre desenvolver o website contratado, com base nos dados que lhe forem fornecidos, e, após aprovação da CONTRATANTE, publicá-lo no servidor. Mantendo-o em funcionamento ininterruptamente, salvo quando houver necessidade de ser realizada manutenção preventiva e corretiva do Servidor, melhoria de equipamento, falta de conexão com a Internet nas linhas de transmissão, casos esses que não dependem diretamente de intervenção da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA realizará correções de erros de funcionamento do Website em até 72h (setenta e duas horas) após formalmente notificada pela CONTRATANTE. Exceto em casos específicos conforme descrito na Cláusula sexta no parágrafo quarto e quinto.

Parágrafo Terceiro - É ressalvado o direito de recusa da CONTRATADA na divulgação ou publicação de material que contenham conteúdo racista, ilegal, agressivo ou ofensivo.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA não se responsabiliza por qualquer perda de dados ou dano, interrupção de serviços causados por erro, omissão ou negligência causadas pela companhia de telecomunicações da região e/ou

Rubricas cliente e arte do site



5

da empresa de hospedagem terceirizada, nem por queda de energia elétrica ou outros fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA não se responsabiliza por quaisquer tipos de perdas, alterações, corrupção dos dados e danos sofridos ao website ou dados por eventual invasão hacker, inclusive furto de informações.

Parágrafo Sexto - A hospedagem e a manutenção não inclui direito à alterações de estrutura (layout) e conteúdo no site já publicado. Estas serão cobradas à parte de acordo com a complexidade e requisitos da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA deverá fornecer um treinamento para edição de conteúdo (textos e imagens) do website após a aprovação do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Caso não tenha um comum acordo entre as partes nas 3(três) tentativas de alteração do layout inicialmente apresentado, a CONTRATADA reterá R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do valor estabelecido neste contrato a título de despesas de custos e, o contrato será imediatamente rescindido, cabendo assim a CONTRATADA a devolver o remanescente do valor pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Não haverá devolução dos valores pagos anteriormente pela CONTRATANTE, referente a manutenção e hospedagem.

Parágrafo Segundo - As partes poderão rescindir o presente contrato em caso de falta do cumprimento de qualquer das obrigações contraídas neste instrumento, após notificação judicial ou extrajudicial prévia exigindo o cumprimento de suas obrigações no prazo de 10 (dez) dias à inexecução, e esta restando inexitosa.

Parágrafo Terceiro – Após o cancelamento do serviço de hospedagem o website e seus conteúdos serão excluídos do servidor sem a possível recuperação no futuro.

Parágrafo Quarto – O website será desenvolvido e mantido em plataforma exclusiva da CONTRATADA, dessa forma não será possível transferir para outro servidor no caso de rescisão contratual.

Parágrafo Quinto – Após 200 (duzentos) dias de inadimplência com hospedagem e/ou manutenção, o website será removido do servidor da

Rubricas cliente e arte do site



CONTRATADA automaticamente, sendo assim sem a possível recuperação do mesmo e de seus conteúdos.

Parágrafo Sexto – A parte que der ensejo a rescisão contratual deste contrato de manutenção e hospedagem, antes do término da vigência, pagará em favor da outra o equivalente de três manutenções e hospedagem.

Parágrafo Sétimo – O contrato será rescindido caso a CONTRATADA não finalize integralmente o site no prazo de 30 dias a ser contado a partir de todo o envio de conteúdo pela CONTRATANTE, cabendo a CONTRATADA devolver toda a importância paga no desenvolvimento do web site pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 horas, sujeita as penalidades judiciais cabíveis além de assumir as possíveis despesas com processos..

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO / CONFIDENCIALIDADE

Parágrafo Único - As partes convencionam que toda e qualquer informação transferida entre elas será considerada confidencial e privilegiada, e não será divulgada a terceiros sem o expreso consentimento das partes.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - As partes estipulam que a presente contratação é obrigação de meio, não de resultado. Por tal motivo as partes acordarão sobre a estratégia adotada nos termos expressos na cláusula quarta (da execução do serviço).

Parágrafo Segundo - Outros serviços que não estejam expressamente indicados neste contrato deverão ser objeto de novo contrato entre as partes. Não constituirá novação, renúncia ou aceitação tácita, a tolerância de condições para a prestação dos serviços pela CONTRATADA e/ou a prestação de quaisquer serviços não contemplados neste contrato pela mesma. Bem como, o não exercício de qualquer direito ou faculdade estabelecidos no presente contrato constituirá ato de mera liberalidade, não inovando ou criando direitos ou precedentes a serem invocados por qualquer das partes.

Parágrafo Terceiro – A prestação de serviços da CONTRATADA não tem caráter de exclusividade.

Rubricas cliente e arte do site



Parágrafo Quarto - Qualquer aditamento e/ou retificação do presente instrumento deverá ocorrer por escrito e com concordância das partes, sob pena de invalidade.

Parágrafo Quinto - Através do presente, a CONTRATANTE permite que a CONTRATADA insira no website por ela desenvolvido um link que indique que se trata de página por ela desenvolvida, a exemplo: "Desenvolvido por Arte Do Site".

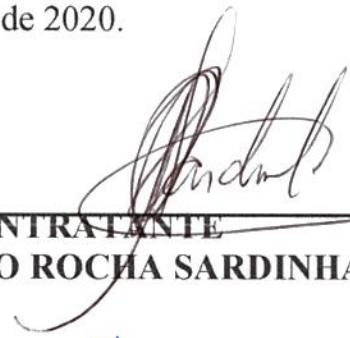
Parágrafo Sexto - A CONTRATANTE autoriza, desde já, que seu nome e logotipo, bem como o website ora contratado, seja utilizado com finalidade institucional no portfólio da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo - Os anexos e seus documentos integraram o instrumento particular para todos os efeitos legais e contratuais.

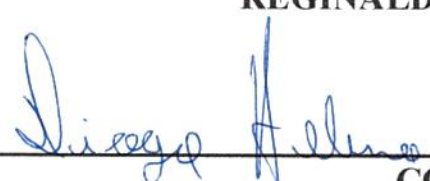
CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro de Brasília/DF como competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2020.



CONTRATANTE
REGINALDO ROCHA SARDINHA



CONTRATADA
GRUPO ARTE



GRUPO ARTE
CNPJ: 21.515.647/0001-26
Diogo Heleno Louzeiro

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF nº

2. _____
Nome:
CPF nº

4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[JFTOW910] - REGINALDO ROCHA SARDINHA

TJDF20200011245611AAWV
IASDAM-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
BSB, 17/11/2020 - 15:59:26

MARCOS BRASIL FIGUEREDO LOTTI



4 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[JeNjg840] - DIOGO HELENO LOUZEIRO

TJDF20200011240196TSAJ
EBL-Consultar selo: "www.tjdft.jus.br"
BSB, 16/11/2020 - 16:11:02

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



bs2 Banco 218		Recibo do Pagador		 Emitido Via Conta Azul Pro	
Vencimento 17/11/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80824318895		
Valor do documento R\$ 1.000,00	Número do documento 756490	(-) Descontos	(+) Acrescimos	(=) Valor cobrado	

-BRB- Banco de Brasília - 070 17/11/2020 13:33
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:27612

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
21890010070453297080582431889581184420000100000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 218
Data de Vencimento: 17/11/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....R\$1.000,00
Desconto:.....R\$0,00
Outras Deducoes:.....R\$0,00
Mora/Juros:.....R\$0,00
Outros acrescimos:.....R\$0,00
Total.....R\$1.000,00
Tarifa:.....R\$0,00

Nome do beneficiario: Arte do Site por Banco BS2
CPF/CNPJ beneficiario: 71.027.866/0001-34
Nome do pagador: Reginaldo Rocha Sardiha
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

Telefone da Ouvidoria - 0800 642-1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
Autenticacao: C81CB407

Vencimento 23/11/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA	CNPJ/CPF 768.393.541-72	Nosso número 80134536701
Valor do documento R\$ 350,00	Número do documento 822818	(-) Descontos	(+) Acrescimos
(=) Valor cobrado			

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco ou lotérica até a data de vencimento.			Nosso número 80134536701	
Beneficiário Arte do Site por Banco BS2 Av. Raja Gabaglia, 1143, 15º andar, Luxemburgo 30380-403 - Belo Horizonte/MG 71.027.866/0001-34	Data do documento 20/11/2020	Processamento 20/11/2020	Vencimento 23/11/2020	
	Uso do Banco	Número do doc 822818	(=) Valor do doc R\$ 350,00	
	Espécie Doc Outro	Aceite Não	Quantidade Não	(-) Descontos
	Carteira Cbr Simples	Moeda R\$	Valor Moeda R\$	(-) Outras Deduções
Instruções Referente: Venda 2482 - Parcela 1 de 1 Juros para pagamento após o vencimento: 1.00% ao mês. Multa para pagamento após o vencimento: 2.00%.			(+) Mora/Multa	
			(+) Outros Acréscimos	
			Valor cobrado	
Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUADRA 02, LT 05, 2 ANDAR, GABINETE 05, Nº 5 EIXO MONUMENTAL 70094-902 - Brasília/DF 768.393.541-72		Sacador / Avalista Arte do Site Quadra SHN Quadra 1 - S/N 70701-000 - Brasília/DF 21.515.647/0001-26		

Use este código de barras para pagamento no bankline

21890.01007 04532.970805 13453.670187 2 84480000035000



**GRUPO ARTE**ST SHN QUADRA 2, S/N - BLOCO F SALA 1026 EDIF EXEC.
OFFICETOWER - ASA NORTE - Brasília - DF - CEP: 70702-906**(61) 3711-8595**

financeiro@artedosite.com.br

D H LOUZEIRO

CNPJ: 21515647000126 IE: 0770418900170

REGINALDO ROCHA SARDINHA

CPF: 768.393.541-72

walkiriagf@hotmail.com

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, QUADRA 02, LT 05, 2 ANDAR,
GABINETE 05,, 5 - EIXO MONUMENTAL - Brasília - DF - CEP: 70094-902

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Manutenção e Hospedagem de Web Site		350,00	350,00
			Total	350,00
			Valor líquido	350,00

Condição de pagamento:

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	23/11/2020	350,00

bs2 Banco
218

Recibo do Pagador

 Emitido Via
Conta Azul Pro

Vencimento 23/11/2020	Sacado / Cliente REGINALDO ROCHA SARDINHA		
Valor do documento R\$ 350,00	Número do documento 822818	(-) Descontos	(+) Acrescimos
			CNPJ/CPF 768.393.541-72
			Nosso número 80134536701
			(=) Valor cobrado

-BRB- Banco de Brasília - 070 23/11/2020 15:10
PA:218 T.:3002 TRN:320000 NSU:64989

Recibo de Pagamento

Cod. Barras:
2189001007045329708051345367018728448000035000
Tipo: TIT. OUTROS BANCOS
Banco: 218
Data de Vencimento: 23/11/2020
Forma de Pagamento: Cheque liquidado
Conta de Debito:
Valor do Documento:.....*****.R\$350,00
Desconto:.....*****.R\$0,00
Outras Deducoes:.....*****.R\$0,00
Mora/Juros:.....*****.R\$0,00
Outros acrescimos:.....*****.R\$0,00
Total.....*****.R\$350,00

Tarifa:.....*****.R\$0,00

Nome do beneficiario: Arte do Site por Banco BS2
CPF/CNPJ beneficiario: 71.027.866/0001-34
Nome do pagador: Reginaldo Rocha Sardinha
CPF/CNPJ pagador: 768.393.541-72

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
.....
Autenticacao: 722DD459

CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA CNPJ:00.306.597/0088-58
ST HAB, TAQUARI EPIA DF 03 PLL, 01, LAGO NORTE, Brasília, DF
Fone (061) 3217-8536
Documento Aux, da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Item
320101001	GASOLINA COMUM Bico 05	58,401	L	4,659	272,09
Qtde total de itens					1
Valor total (R\$)					272,09
Valor a Pagar (R\$)					272,09
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO (R\$)
DINHEIRO					272,09
Troco R\$					0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>
53201100306597008858650240000008381716770812

CONSUMIDOR- 768.393.541-72

NFC-e nº: 000000838 Série 024 06/11/2020 09:14:23

Protocolo de autorização: 353200437077429

Data de autorização: 06/11/2020 09:14:27



06/11/20
Recb
9

(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos aproximados: R\$ 36,60 (13,45%)
Federal, R\$ 76,19 (28,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal -
Fonte: IBPT - DF F3W1D7
VENDEDOR: GENILSON PEREIRA MACHADO
nBico: 05 nBomba: 05 nTanque: 882 vEncIni: 2912423,248 vEncFin:
2912481,649
PROCON - DF - Telefone 151 - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul,
Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900

Linux Sistemas - AutoSystem 3.2.6.63

www.linx.com.br

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 00097626000320
Inscrição Estadual: 0731466300470
Inscrição Municipal: 0731466300470
SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN
CRUZEIRO - BRASILIA/DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
	Código Item ANP	Cest		
1	GASOLINA COMUM	52,764	4,549	240,020
	740101006		0600200	
QTD. TOTAL DE ITENS				1,000
VALOR TOTAL				240,020
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO	
Dinheiro				240,020
Valor Total de Tributos (Lei 12.741 /2012)				109,140
Valor Troco			Troco R\$ 0,00	

MD5 :903DFC38EC09AE5F526BF9AEB8C25930

Val. Aprox. Tributos R\$: 39,63 Federal, 69,51 Estadual, 0,00
Municipal. Fonte: IBPT
nBico:9 vEnclni:955230,286 vEncFin:955283,050

Vendedor: 2374 - MIRANIR GOMES DA COSTA FREITAS Itens:
[1]
Operador: VENDEDOR PROCON CENTRAL SCS, QUADRA 08
ED. VENANCIO 2000 OU LIGUE 151

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Número: 407614 Série: 3 Emissão: 09/11/2020 17:41:12

Consulte pela chave de acesso em
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

53201100097626000320650030004076149301655352

Consumidor

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro - 76839354172

09/11/2020 Realizado



Consulta via leitor de QR Code

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 00097626000320

Inscrição Estadual: 0731466300470

Inscrição Municipal: 0731466300470

SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN

CRUZEIRO - BRASILIA/DF

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
	Código Item ANP	Cest		
1	GASOLINA COMUM	61,555	4,549	280,010
	740101006		0600200	
QTD. TOTAL DE ITENS				1,000
VALOR TOTAL				280,010
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGU
Dinheiro				280,010
Valor Total de Tributos (Lei 12.741/2012)				127,320
Valor Troco				Troco R\$ 0,00

MD5:905DFC58EC09AE5F526BF93EB8C25930

Val. Aprox. Tributos R\$: 46,23 Federal, 81,09 Estadual, 0,00

Municipal. Fonte: IBPT

nBico:27 vEnclui:915794.105 vFncFin:915855,660

Vendedor: 2374 - MIRANIR GOMES DA COSTA FREITAS Item: [1]

Operador: VENEDOR PROCON CENTRAL SCS, QUADRA 08
ED. VENANCIO 2000 OULIGUE 151

EMISSAO NORMAL

Número: 408768 Serie: 3 Emissão: 13/11/2020 17:11:29

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

53201100097626000320650030004087681057319641

Consumidor

CNPJ/CPF/ID Estrangeiro - 76839354172



Consulte via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização:

353200449173188

13/11/2020 17:12:15



POSTO DA TORRE EIRELI EPP
CNPJ: 04.473.193/0001-59
Insc. Est.: 0742295700157

Insc. Mun.: 0742295700157SHS QUADRA 05 BLOCO F LT
10, SN - ASA SUL, BRASILIA, DF, BRASIL - 70300300

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	V. Unit(R\$)	V. Desc(R\$)	V. Tr(R\$)*	V. Total(R\$)
Qtd. Unid.					
1004	ETANOL HIDRATADO COMUM	3,45	0,00	76,31	171,68
49,63 LT					

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 171,68
VALOR TOTAL R\$ 171,68
FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro
VALOR PAGO R\$ 171,68
DESCONTO R\$ 0,00
Informacao dos Tributos Totais 76,31
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R\$ 76,31 R\$
23,09 Federal e R\$ 53,22 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT:
PROCON: 151 SCS ED. VENANCIO 2000 BL. B 60 SALA 240 CEP:
70.333-900 BRASILIA-DFATENDENTE: VANESSA PEREIRA DE SOUSA DO
NASCIMENTO (123)

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

53201104473193000159650030000099691849639898



CONSUMIDOR CPF: 76839354172

COO: 0

Numero: 9969

Serie: 3

Emissao: 19/11/2020 13:41:37

Via do Consumidor

Protocolo: 353200457842905

Autorizacao: 19/11/2020 13:41:33

CNPJ: 00.375.388/0001-16
POSTO CEASA
SIA/SUL TRECHO 08, S/N - - SIA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	GASOLINA C - CONUM	
53.390 L	4,699	250,38
Qtde. Total de Itens		53,390
Valor Total R\$		250,38
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		250,38

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5320 1100 3753 8600 0116 6500 2000 3478 5118 7389 5517

Consumidor CPF: 76839354172
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 347851 Série:2 20/11/2020 09:14:54

Protocolo de Autorização: 353200458985483
Data de Autorização: 20/11/2020 09:14:53

20/11/2020
Recbto
D.



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 103,99
R\$: 33,74 Federal e 70,25 Estadual

#CF:823 E11725839,310 EF1725892,700 V53,390
Atendente: 13922-MARCIO COELHO MENDES
PROCOM 151 - SCS BD 08 BLOCO A - DF
SCS BD 8 BL B-80 SL 240 VEMANCIO SHOPPING - BRASILIA DF
DANFE REIMPRESSAO
PETROS - 2.20.07.04 - www.adaptive.com.br



[Home](#) | [Pré-cadastro](#) | [Preencher NFAe](#) | [Consultar/Imprimir NFAe](#) | [Verificar NFAe](#)

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso: 532011214527970001380019362870	Número NFAe: 001936287	Data de Emissão: 27/11/2020 09:38:57	Data de Saída: 27/11/2020 09:38:57
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços
Transporte			
Inf. Adicionais			
Dados da NFAe			
Número 001936287	Data de emissão 27/11/2020 09:38:57	Valor total da nota fiscal 400,00	
Status Autorizada			
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF			
CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO			
Emitente			
CPF / CNPJ 21452797000138	Nome/Razão social PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126	Inscrição estadual 0770286800123	UF DF
Destinatário			
CPF / CNPJ 76839354172	Nome/Razão social REGINALDO ROCHA SARDINHA	Inscrição estadual	UF DF



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 00.306.597/0088-88 ST HAB. TAQUARILÉPIA DF03 PLL 01, LAGO NORTE, Brasília, DF	
GASOLINA COMUM 05 (Bico 05) (Cód. 010001201) Código: 53.4018 UNL 1 VL UNL 4,56	VL Total 272,09
Qtd. total do Itens.	1
Valor a pagar R\$.	272,09
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$. 272,09
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$.	
112,79	

Consumidor	
CPF.	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pelo Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfe/consulta	
Chave de acesso: 5320110030659700888888650240000008381716770812	

Informações de interesse do contribuinte	
(Lei Fed. 12.741/2012) Tributos a recolher: R\$ 36,60 (13,45%) Federal; R\$ 76,19 (28,00%) Estadual; R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - DF FJW107--VENDEDOR: GENILSON PEREIRA MACHADO--Abico. 05 Abico. 05 nfa req. 882 vef nfa. 2912423.248 vef nfa. 2912481.649----PROCON- DF - Telefone 151 - Venado 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília, DF - CEP 70333-900----	

Informações de interesse do fisco	
R\$ 5% equivalente a 5% sobre valor da gorjeta a ser retido a título de Encargos Sociais, Previstos nos e Tratados conforme determinado pela Lei n. 13.419 de março de 2017.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 538 Série: 24 Emissão: 06/11/2020 09:14:23 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353200437077429 06/11/2020 09:14:27 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 00.097.626/0003-20 SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN., CRUZEIRO, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód.: 1) Qtd.: 52.7640 UN. 0° VL Unit.: 4,55	VL Total 240,02
Qtd. total de Itens:	1
Valor a pagar R\$:	240,02
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 240,02
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	109,14

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.gov.br/nfc/consulta	
Chave de acesso: 53201100097626000320650030004076149301655352	

Informações de interesse do contribuinte	
MDS: 905DFC38EC09AEF5268F9AE8C31930, Val. Aprox. Tribut. R\$: 39,63 Federal 69,51 Estadual 0,00 Municipal 0,00 Fonte: IBPT, nºBras.9 v nºcln.915230,286 v nºcln.915283,050, Vendedor: 2374 - MIRA NIR GOMES DA COSTA FREITAS (Ite. 11), Operador: VENDEDOR PRODUTOS CENTRAIS SCS, QUADRA 08 ED. VENEZIANO 2000 OCU LIGUE 151,	

Informações gerais da Nota	
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA Número: 407614 Série: 3 Emissão: 09/11/2020 17:41:12 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353200442780232 09/11/2020 17:41:49 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 00.097.626/0003-20 SRE SUL AREA ESPECIAIS, SN., CRUZEIRO, BRASILIA, DF	
GASOLINA COMUM (Cód.: 1) Qtd.: 61.5550 UN. 0° VL Unit.: 4,55	VL Total 280,01
Qtd. total de Itens:	1
Valor a pagar R\$:	280,01
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 280,01
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	127,32

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.gov.br/nfc/consulta	
Chave de acesso: 53201100097626000320650030004087681057319641	

Informações de interesse do contribuinte	
MDS: 905DFC38EC09AEF5268F9AE8C31930, Val. Aprox. Tribut. R\$: 46,23 Federal 81,09 Estadual 0,00 Municipal 0,00 Fonte: IBPT, nºBras.27 v nºcln.915794,105 v nºcln.915855,660, Vendedor: 2374 - MIRA NIR GOMES DA COSTA FREITAS (Ite. 11), Operador: VENDEDOR PRODUTOS CENTRAIS SCS, QUADRA 08 ED. VENEZIANO 2000 OCU LIGUE 151,	

Informações gerais da Nota	
EMIÇÃO NORMAL Número: 408768 Série: 3 Emissão: 13/11/2020 17:11:29 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353200449173188 13/11/2020 17:12:15 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO DA TORRE EIRELI EPP CNPJ: 04.473.193/0001-59 SHS QUADRA 05 BLOCO F LT 10, SN., ASA SUL, BRASILIA, DF	
ETA MOL HIDRATA DO COMUM (cód.: 1004) Código: 40.6320 UNL, 0° VL Unit.: 3,46	VL Total 171,68
Cód. total de Itens:	1
Valor a pagar R\$:	171,68
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 171,68
Informação dos Tributos Totais Incidentos (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	
	76,31

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.gov.br/nfe/consulta	
Chave de acesso: 53201104473193000159650030000099691849639998	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R\$ 76,31 R\$ 23,09 Federal e R\$ 53,22 Estadual. Fonte: IBPT, PLACA: KM, 0 MOT, PROCDM, 151 SCS ED. VERNACIO 2000 BL B-60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF ATENDENTE: VANESSA PEREIRA DE SOUSA DO NASCIMENTO (123)	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 9999 Série: 3 Emissão: 19/11/2020 13:41:37 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353200457842905 19/11/2020 13:41:33 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO CEASA CNPJ: 00.375.396/0001-16 SIA/SUL TRECHO 08, S/N., SIA, BRASILIA, DF	
GASOLINA C - COMUM (cód.: 1) Código: 53.290 UNL, 1° VL Unit.: 4,70	VL Total 250,88
Cód. total de Itens:	1
Valor a pagar R\$:	250,88
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 250,88
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	
	108,99

Consumidor	
CPF:	768.393.541-72

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.gov.br/nfe/consulta	
Chave de acesso: 53201100375386000116650020003478511873895547	

Informações de interesse do contribuinte	
SCS QD 8 BL B-60 SL 240 VERNACIO SHOPPING - BRASILIA, DF	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 347851 Série: 2 Emissão: 20/11/2020 09:14:54 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353200459985483 20/11/2020 09:14:54 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Parlamentar: DEP. REGINALDO ROCHA SARDINHA	
Mes: NOVEMBRO	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.910,39
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.400,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.214,68
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 1.750,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 399,00
Total		R\$ 8.674,07



Documento assinado eletronicamente por **MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Técnico Legislativo**, em 07/12/2020, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 07/12/2020, às 17:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0282247** Código CRC: **252D78B2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 8.674,07
TOTAL:			R\$ 8.674,07

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - SEI 0278632	R\$ 8.674,07
TOTAL:		R\$ 8.674,07

Valor Bruto R\$ 8.674,07

Valor Líquido R\$ 8.674,07

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004123/2020-43	2020NE00105	768.393.541-72 - REGINALDO ROCHA SARDINHA	R\$ 8.674,07
TOTAL:			R\$ 8.674,07

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	Verba - SEI 0278632	R\$ 8.674,07
TOTAL:		R\$ 8.674,07

Valor Bruto R\$ 8.674,07

Valor Líquido R\$ 8.674,07

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 14/12/2020, às 19:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/12/2020, às 09:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 15/12/2020, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0291410** Código CRC: **77E525AC**.

Prça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br